



Comunicado nº 09 – RETIFICADO

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

ALOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – 2024

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial e emergencial para atuação no programa de ensino integral -PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023 , retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH, 03 de 18/01/2024 e suas alterações torna público o **CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO PARA DOCENTES CLASSIFICADOS E CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2024: EFETIVO (A), OFA (F), CONTRATADO e CANDIDATO A CONTRATAÇÃO (Cat. O).**

DAS VAGAS

Linguagens e suas Tecnologias

ARTE

01 VAGA – EE Mitsusada Umetani Dr. - Pereira Barreto - (substituição – 06/07 a 06/10/2024)

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

HISTÓRIA

02 VAGAS - EE Mitsusada Umetani Dr. - Pereira Barreto - (substituição – 06/07 a 06/10/2024)

01 VAGA – EE Lea Silva Moraes Prof. – Ilha Solteira – (substituição – 24/06 a 20/12/2024)

Matemática e suas Tecnologias:

MATEMÁTICA

01 VAGA – Armel Miranda - Castilho

01 VAGA - Francisco Teodoro de Andrade – Andradina



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

01 VAGA – Arno Hausser – Ilha Solteira

01 VAGA – Marilena Santana Correa Fernandes Prof. – Mirandópolis (3ª Aliança)

DATA DA ALOCAÇÃO: 29-07-2024

HORÁRIO: 9h

LOCAL DA ALOCAÇÃO: Diretoria de Ensino – Região de Andradina (Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901 908.

Obs: Trazer em mãos **diploma ou certificado de conclusão** e de **proficiência** (LIBRAS), com a data da colação de grau e **histórico escolar – (DOCUMENTOS ORIGINAIS)**.

Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação, inclusive a classificação do credenciamento.

O candidato poderá apresentar documentos comprobatórios em relação a sua autodeclaração da experiência profissional.

Andradina, 26 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2024.

Gabriel Fernando Soares Santos
Dirigente Regional de Ensino